INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA IMPLANTADA JUNTAMENTE A CASA DA CRIANÇA, MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA SUPORTE AS CRIANÇAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E SÍNDROMES DOENÇAS RARAS.**

JUSTIFICATIVA

Após a reformulação da nossa UPA de Pronto Atendimento 24h, com a criação da Casa da Criança, vemos a necessidade de direcionar o atendimento especializado, também para as causas como TEA (Transtorno do Espectro Autista) e Síndromes e Doenças Raras.

O atendimento especializado para crianças autistas e portadoras de síndromes e doenças raras, é crucial para promover seu desenvolvimento, aprendizagem e inclusão social. Um acompanhamento adequado, com equipes multiprofissionais e estratégias personalizadas, pode trazer benefícios significativos para a criança, sua família e a sociedade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Agosto de 2025.

Maria Izabel Martins Crovato

Assinado digitalmente por Maria Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG, CN=Maria Izabel Martins Crovato, E=vereadoramariaizabel@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.07 13:47:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS